

Manifestação de Interesse Individual para Nomeação de Diretor do Serviço de Gestão
de Tecnologias de Informação

Ata Número Três

Aos dois dias de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, a Comissão *ad hoc* da manifestação de interesse individual para nomeação do diretor do serviço de gestão de tecnologias de informação, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Entrevistas Públicas e respetiva classificação;
- 2) Aplicar a fórmula da classificação final e respetiva nota final.

Participaram na reunião, na qualidade de Presidente, Sónia Isabel Sanfona Cruz Mendes, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., o Vogal Efetivo Carlos Manuel da Silva Sousa, Diretor de Sistemas e Tecnologias de Informação do Hospital Cruz Vermelha, e o Vogal Efetivo, António Lourenço, Diretor de Sistemas e Tecnologias de Informação do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.

A Comissão *ad hoc* procedeu às entrevistas classificando os parâmetros para os candidatos da seguinte forma:

- 1 - Conhecimento da Função
- 2 - Liderança e Gestão de Pessoas
- 3 - Orientação para o Serviço Público
- 4 - Visão Estratégica
- 5 - Inovação e Mudança

HDS - 22
H.D.S.
Conselho de Administração

Dr.ª Ana Infante

Dr. Miguel Silva

Dr.ª Sónia Sanfona

Dr. Paulo Sintra

Enf. João Formiga

15.7.21 1/2

Nome do candidato	Avaliação Curricular	Entrevista
Pedro Miguel Vieira Teixeira	18,600	20,000

Aplicada a fórmula da classificação final ao candidato Pedro Miguel Vieira Teixeira

$$\text{Avaliação Final} = \frac{(18,600 \cdot 0,50) + (20,000 \cdot 0,50)}{2} \text{ obteve } 19,30 \text{ valores}$$

Nome do candidato	Avaliação Curricular	Entrevista
Rute Barata Dias Ferreira	17,800	14,000

Aplicada a fórmula da classificação final à candidata Rute Barata Dias Ferreira

$$\text{Avaliação Final} = \frac{(17,800 \cdot 0,50) + (14,000 \cdot 0,50)}{2} \text{ obteve } 15,90 \text{ valores}$$

Em Anexo I, grelha com a classificação de critérios de avaliação.

Por não haver mais nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

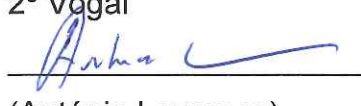
A Presidente da Comissão *ad hoc*


(Sónia Sanfona)

1º Vogal


(Carlos Sousa)

2º Vogal


(António Lourenço)

**GRELHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
DIRETORES DE SERVIÇO**

Anexo I à Ata nº 3

Candidatos: Dra. Rute Ferreira Dr. Pedro Teixeira

CLASSIFICAÇÃO

1. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)			
A – FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL			
Pontuação máxima 9 pontos			
1) - Curso de Pós-Graduação / Formação especializada Pós-Licenciatura em área de interesse para o desempenho de funções dirigentes	4 pontos	4	4
2) - Mestrado ou Doutoramento (concluído após licenciatura de 4/5 anos) na área de interesse para o desempenho de funções dirigentes	5 pontos		
3) - Curso de Pós-Graduação / Formação especializada Pós-Licenciatura noutra área	2 pontos	2	2
4) - Mestrado ou Doutoramento (concluído após Licenciatura de 4/5 anos) noutra área	2 pontos		
Nota: A formação noutra área só é contabilizada quando não exista formação na área de interesse para o desempenho de funções dirigentes.		6	6
B – FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (CONTEÚDO FUNCIONAL) A QUE SE CANDIDATA (Cursos, Ações de Formação, Seminários, Programas) (1) (2) (3)			
Pontuação máxima 12 pontos			
De 20 a 40 horas	1 ponto		
De 41 a 80 horas	2 pontos		
Superior a 80 horas	3 pontos	3	3
CIBERSEGURANÇA / ITIL / COBIT e INTEROPERABILIDADE	7 pontos	7	7
(1) Devidamente certificados / comprovados (2) Para as formações com indicação temporal em dias, considera-se 1 dia correspondente a 6 (seis) horas (3) Só é contabilizada a formação realizada a partir de 1 de Janeiro de 1999.		10	10
C – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO RELACIONADAS COM O CONTEÚDO FUNCIONAL A QUE SE CANDIDATA			
Pontuação máxima 7 pontos			
Pontuação máxima 7 pontos			
≤ 2 Publicações de artigos / livros / traduções	2 pontos		2
> 2 Publicações de artigos / livros / traduções	4 pontos		
≤ 2 Comunicações em reuniões / seminários	1 ponto	1	
> 2 Comunicações em reuniões / seminários / encontros científicos	3 pontos		3
		1	5
D – PARTICIPAÇÃO NA CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS RELACIONADOS COM O CONTEÚDO FUNCIONAL A QUE SE CANDIDATA			
Pontuação máxima 12 pontos			
Pontuação máxima 12 pontos			
Cada projeto relevante devidamente comprovado	2 pontos	12	12
E – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (Até o termo do prazo da candidatura)			
Pontuação máxima 25 pontos			
Experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de 4 anos (CD)	15 pontos		
Experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura > 4 anos (CD) e < 7 anos	20 pontos		
Experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura ≥ 7 anos	25 pontos	25	25
		25	25
F – OUTRA(S) EXPERIÊNCIA(S) RELEVANTE(S) EM EXERCÍCIO(S) PROFISSIONAIS – CARGOS DE GESTÃO E COORDENAÇÃO			
Pontuação máxima 35 pontos			
> 3 anos e ≤ 4 anos	25 pontos		
> 4 anos e ≤ 5 anos	30 pontos		
> 5 anos	35 pontos	35	35
		35	35
AC = A + B + C + D + E + F			
5		17,800	18,600
2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO / ENTREVISTA PÚBLICA (EP)			
A – CONHECIMENTO DA FUNÇÃO	20 pontos	20	20
B – LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	20 pontos	10	20
C – ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO	20 pontos	20	20
D – VISAÇÃO ESTRATÉGICA	20 pontos	10	20

E – INOVAÇÃO E MUDANÇA	20 pontos	10	20
		70	100
EP = A + B + C + D + E			
5		14,000	20,000
AVALIAÇÃO FINAL: AC + EP			
2		15,900	19,300

Interpretação da grelha de avaliação curricular:

- O cálculo da avaliação final a atribuir a cada candidato enquadra-se numa escala de 0 a 20 pontos.
- Na rubrica **A (Formação Académica e Profissional) – item 1)**, as formações ali indicadas são cumulativas até ao limite máximo da rubrica (9 pontos).
- Quando a pós-graduação equivaler à parte curricular de Mestrado e o candidato o tiver concluído, a pontuação a atribuir será exclusivamente a relativa ao Mestrado.
- Na rubrica B (Formação contínua relevante), os cursos, ações de formação, seminários e programas serão contabilizados cumulativamente até o limite previsto na grelha (12 pontos).